



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I e II, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 – Departamento de Comunicação Social – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6919 - De 08h às 12h e das 14h às 18h.
- 1.2 - Departamento de Ciências Florestais – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6980 - De 09:30h às 13h e das 15h às 17h.
- 1.3 - Departamento de Biologia – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6666 / 2105-6663 - De 08h às 12h e das 13h às 17h.
- 1.4 – Departamento de Matemática – Na Secretaria do Departamento – (79)2105-6707 – De 08h às 12h e das 14h às 17h.
- 1.5 – Departamento de Química – Na Secretaria do Departamento – (79)2105-6650 – De 08h às 12h e das 13h às 16h.
- 1.6 – Departamento de Administração – Na Secretaria do Departamento – (79)2105-6771 – De 09h às 13h e das 14h às 18h.
- 1.7 - Núcleo de Relações Internacionais – Na Secretaria do Núcleo – Telefone: (79) 2105-6884 - De 14h às 19 h.
- 1.8 - Departamento de Computação – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6678 – De 08h às 12h e das 14h às 18 h.
- 1.9 - Departamento de Medicina – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-1807 - De 08h às 12h e das 14h às 16 h.
- 1.10 – Departamento de Enfermagem – Na Secretaria do Departamento – (79)2105-1750 – De 08h às 12h e das 14h às 17h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 14/02/2011, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;
- 3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
- 4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.
- 5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
- 6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.
- 7.0 – Vencimentos:

7.1 – 20 horas: Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Comunicação Social	01	20	(ME) Planejamento Visual em Jornalismo; (D) Planejamento Visual em Jornalismo I, Métodos e Técnicas de Pesquisa	Graduação em Jornalismo, com especialização em Comunicação ou áreas afins
Comunicação Social	01	20	(ME) Direção de Arte; (D) Direção de Arte, Iluminação e Cenografia	Graduação em Comunicação Social, com especialização em Comunicação Social ou áreas afins
Ciências Florestais	01	20	(ME) Conservação da Natureza; (D) Ecologia Florestal, Dendrologia, Tópicos Especiais em Conservação da Natureza	Graduação em Engenharia Florestal
Ciências Florestais	01	20	(ME) Tecnologia de Produtos Florestais; (D) Fisiologia de Plantas Lenhosas, Metabolismo Secundário Vegetal, Estágio Supervisionado em Ciências Florestais	Graduação em Engenharia Florestal com Mestrado em Engenharia Florestal
Ciências Florestais	01	20	(ME) Conservação da Natureza; (D) Estágio Supervisionado em Ciências Florestais, Hidrologia Florestal, Avaliação de Impactos Ambientais	Graduação em Engenharia Florestal
Biologia	01	20	(ME) Ensino de Ciências e Biologia; (D) Fundamentos de Ens. e Aprendizagem de Ciências e Biologia, Didática Especial Ens. de Ciências e Biologia I e II, Instrumentação para o Ens. de Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado em Ciências Biológicas, Educação ou áreas afins ¹
Matemática	05	20	(ME) Cálculo; (D) Cálculo I e II, Matemática Básica	Graduação em Matemática
Matemática	05	20	(ME) Cálculo; (D) Cálculo I e II, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Básica, Matemática Financeira	Graduação em Matemática
Química	02	20	(D) Química I e II	Graduação em Química ou áreas afins
Administração	01	20	(ME) Teoria da Administração e Informática Aplicada à Administração; (D) Introdução à Administração, Aplicações Administrativas em Computadores	Graduação em Administração ou Sistemas de Informação

¹ Item modificado pela Retificação nº 001, de 16/02/2011, publicada no D.O.U. de 17/02/2011.

Administração	01	20	(ME) Teoria da Administração; (D) Introdução à Administração, Administração de Empresas	Graduação em Administração
Administração	01	20	(ME) Administração Financeira e Orçamentária; (D) Elementos e Análise de Custos, Administração Financeira	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis
Relações Internacionais	01	20	(ME) Teoria das Relações Internacionais	Graduação ou Pós-Graduação em Relações Internacionais
Computação	01	20	(ME) Redes de Computadores; (D) Redes de Computadores I, Sistemas Operacionais, Programação Imperativa, Microcomputadores	Graduação na área de Computação
Computação	01	20	(ME) Linguagens de Programação e Técnicas de Programação; (D) Programação Imperativa, Estrutura de Dados I e II	Graduação na área de Computação
Computação	01	20	(ME) Linguagens de Programação e Técnicas de Programação; (D) Introdução à Ciência da Computação, Microcomputadores, Estrutura de Dados p SI I e SI II	Graduação na área de Computação

ANEXO II – Campus da Saúde

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Medicina	01	20	(ME) Saúde Coletiva; (D) Saúde Coletiva I, II e III e Internato em Medicina Preventiva e Social	Graduação em Medicina
Enfermagem	01	20	(ME) Assistência em Enfermagem I; (D) Enfermagem Cirúrgica	Graduação em Enfermagem